



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
JOAÇABA(SC) – PLASS**
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
(49) 3527-8804
plassjba@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

“FIXA O VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida em reunião ordinária, conforme Ata nº 451,

RESOLVE:

Art. 1º - **FIXAR** o **VALOR** da **TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE** conforme segue:

Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	R\$ 300,00
Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	R\$ 300,00

Art. 2º - Fica limitada a quantidade de 06 (seis) sessões da terapia prevista no artigo 1º por ano, por segurado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba – SC, 13 de agosto de 2025

RAFAEL MARTINI VEIGA
Presidente